



SEGURANÇA SOCIAL

## PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE MORADA OU DE OUTROS ELEMENTOS

**Beneficiário ativo**       **Pensionista**

Antes de preencher leia com atenção as informações

### 1 IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO / PENSIONISTA

Nome completo			
Data de nascimento	ano   mês   dia	N.º de Identificação de Segurança Social	
Telemóvel/Telefone	Fax	E-mail	

### 2 ALTERAÇÃO DA MORADA <sup>(1)</sup>

Morada			
Localidade			
Código postal	-		
Distrito	Concelho	Freguesia	

(1) Preencher no caso de não ter cartão de cidadão (ver nota 2 no verso).

### 3 ALTERAÇÃO DE OUTROS ELEMENTOS

Se estiver a receber prestações sociais e **estas estiverem a ser pagas através de procurador**, assinale uma das situações:

Manutenção do procurador       Mudança de procurador <sup>(2)</sup>       Anulação da procuração

Se estiver a receber prestações sociais e pretender a **mudança do modo de pagamento**, assinale a modalidade pretendida:

Pagamento por depósito em conta bancária <sup>(3)</sup>       Pagamento por Carta-Cheque Internacional       Pagamento por vale de correio

Outras alterações \_\_\_\_\_

(2) Se assinalou esta situação deverá entregar uma nova procuração.

(3) Se assinalou esta situação preencha o **quadro 4**.

### 4 ELEMENTOS RELATIVOS À CONTA BANCÁRIA DO BENEFICIÁRIO / PENSIONISTA

Instituição de crédito (Banco)			
Dependência/Agência			
Número Internacional de Conta Bancária (IBAN)			
A preencher no caso de beneficiário pensionista residente no estrangeiro:			
Bank Identifier Code (BIC/SWIFT CODE)			
Outra informação			

#### Nota

Os beneficiários / pensionistas podem registar ou alterar o IBAN na Segurança Social Direta em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt).

### 5 CERTIFICAÇÃO

As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

Declaro ainda que, para efeitos do disposto no **quadro 4**, pretendo que as prestações da Segurança Social, a que tiver direito, sejam creditadas na conta bancária acima referida.

\_\_\_\_\_  
ano | mês | dia

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do beneficiário/pensionista ou de outrem a seu rogo conforme documento de identificação válido)

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei**

## 6 INFORMAÇÕES

### Documentos a apresentar (quando não for o próprio a entregar presencialmente)

Documento de identificação válido do beneficiário e do rogado, se o pedido for assinado por outrem, a rogo do beneficiário (Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade, Passaporte ou outro documento com fotografia).

Documento da instituição bancária comprovativo do IBAN, onde conste o nome do beneficiário / pensionista como titular.

### Local e modo de entrega

Remessa pelo correio, para o Centro Distrital da área de residência, ou entrega em qualquer serviço de atendimento da Segurança Social.

### Notas:

1 - Assinatura a rogo:

O modo de pagamento da prestação/pensão nesta situação só poderá ser alterado mediante procuração ou apresentação do pedido de autorização para pagamento de prestação/ pensão a terceira pessoa, assinado pelo beneficiário/pensionista ou por terceiro a seu rogo. Se o beneficiário/pensionista não souber ou não puder assinar, será necessário o envio do documento comprovativo da incapacidade do mesmo. Caso tenha sido proferida sentença que designe um terceiro como acompanhante do beneficiário/pensionista no âmbito do regime do maior acompanhado, deverá igualmente ser apresentado documento comprovativo.

2 - Sempre que indicar uma nova conta bancária, os pagamentos da segurança social serão efetuados para essa conta.

3 - No caso de IBAN inválido, esta Declaração fica sem efeito. Para o pagamento de Prestações Sociais a que tem direito, será utilizado o meio de pagamento cheque "não à ordem", a fim de impedir fraudes no endosso, conforme recomendações do Banco de Portugal. Esta modalidade de emissão de cheques apenas permite o pagamento ao beneficiário nele indicado e não pode ser endossado.

4 - Se for portador do Cartão de Cidadão, poderá efetuar a alteração de morada através da Internet, acedendo ao Portal do Cidadão em [www.portaldocidadao.pt](http://www.portaldocidadao.pt), mediante registo prévio. Este serviço *on-line* permite efetuar, igualmente, a notificação das entidades junto das quais pretende atualizar a morada.

Poderá, ainda, proceder à atualização da morada, presencialmente, junto de um dos balcões do Cartão de Cidadão, nas Lojas do Cidadão ou noutras entidades emissoras do Cartão de Cidadão.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A. e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)

### VALIDAÇÃO DA ASSINATURA (a preencher pelos Serviços da Segurança Social)

Confirmo que a assinatura do:  **beneficiário / pensionista ou**  **rogado** está em conformidade com o seguinte documento de identificação:

Cartão de Cidadão  Bilhete de Identidade  Passaporte  Outro \_\_\_\_\_

Número \_\_\_\_\_ Validade \_\_\_\_\_  
ano mês dia \_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da Segurança Social